

PORTARIA Nº 0049/PGE/2025

Institui comissão para recebimento e destinação dos bens de permanente e material de consumo na Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual;

Considerando a Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual nº 194/2015, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, Comissão de recebimento definitivo e destinação dos bens permanente e material de consumo, em atendimento ao disposto no art. 23, da Lei 8.666/1993 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual nº 194/2015, de 15 de julho de 2015.

Art. 2º A Comissão de recebimento definitivo da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso será formado pelos seguintes servidores:

- I - Guilherme Antônio Pereira Militão; Matrícula 100011
- II - Leovany Cristiane Oliveira; Matrícula 126099
- III - Wagner Alves de Sousa Matrícula 065162
- IV - João Luiz de Lima Moraes Matrícula 128362
- V - Conceição de Moraes Pinto - Matrícula 124898
- VI - Gelcimar Joaquim de Jesus - Matrícula 067478

Art. 3º - A Comissão realizará o recebimento definitivo dos bens permanentes e material de consumo, após a verificação de sua qualidade e quantidade e, consequente aceitação, mediante elaboração do Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 4º - A Comissão tem o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRE - SE.
Procuradoria Geral do Estado, Cuiabá/MT, 23 de Maio de 2025.
(original assinado)
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1700070

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0220/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Substituir, com base no processo 2024.0.000010994-4, o(s) servidor(es) abaixo listado(s) pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços no 013/2024/DPE/MT, que tem como objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, sob demanda, de carteiras de identidade funcional e porta-documentos com lapela e distintivo, mediante registro de preço, pelo prazo de 12 (doze) meses.

	Servidor
Fiscal Anterior	Pâmela Dier Biolchi
Fiscal Titular Designado	José Tavares de Araújo

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na ata de registro de preços ora fiscalizada, bem como na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, e revoga a PORTARIA Nº 929/2024/SDPG, veiculada na Edição Nº 28.738 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2025.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1699705

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 016/2025

Processo nº: 2025.0.000008085-3.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: Daniele Vitoria Lima da Silva.

Objeto: Trata-se de procedimento administrativo iniciado pela ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, na qual solicita, em síntese, a contratação de Daniele Vitória Lima da Silva, CPF n. 106.002.704-67, para participação e palestra no Evento Rualogia 2025 - 4ª edição, do Projeto de Formação Sócio-política Rualogia: das marquises para a luta, conhecer para lutar. O evento será realizado nos dias 17 e 18 de julho de 2025, em formato presencial, em Cuiabá/MT, na sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para o público-alvo pessoas em situação de rua

ou com trajetória de rua, com duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos.

Valor Total: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Fundamento: art.74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/21, e no Parecer Referencial nº 003/2024/AJU da Diretoria Jurídica.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br.

Cuiabá, 30 de maio de 2025.
(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1699707

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 015/2025

Processo nº: 2025.0.000008080-2.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: Rafaelly Machado da Silva (nome social).

Objeto: Trata-se de procedimento administrativo iniciado pela ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, na qual solicita, em síntese, a contratação de Rafaelly da Silva Machado (nome social), CPF n. 700.971.954-30, para participação e palestra no Evento Rualogia 2025 - 4ª edição, do Projeto de Formação Sócio-política Rualogia: das marquises para a luta, conhecer para lutar. O evento será realizado nos dias 17 e 18 de julho de 2025, em formato presencial, em Cuiabá/MT, na sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para o público-alvo pessoas em situação de rua ou com trajetória de rua, com duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos.

Valor Total: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Fundamento: art.74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/21, e no Parecer Referencial nº 003/2024/AJU da Diretoria Jurídica.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br.

Cuiabá, 30 de maio de 2025.
(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1699709